



P.M. ERECHIM  
Fls. 58  
Protocolo

DECRETO Nº 144/19/ 06/1.962

Reconhece de utilidade pública a Sociedade  
Escolar Beneficente "JACINTO GODOY".

JOSE MANDELLI FILHO, Prefeito Municipal de -  
Erechim, no uso de atribuições legais, e tendo em vista os  
relevantes serviços prestados à Coletividade pela Socieda-  
de Beneficente " JACINTO GODOY " , desta cidade,

**- D E C R E T A -**

art. 1º - É reconhecida de utilidade pública,  
para os efeitos legais, a Sociedade Escolar e Beneficente  
" JACINTO GODOY ", desta cidade, que possui personalidade-  
jurídica e tem se dedicado , com devotamento público , em  
pról da meritoria obra de Assistência Social.

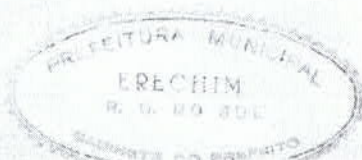
art. 2º- Revogadas as disposições em contrá -  
rio.

Prefeitura Municipal, em Erechim, 19 de junho  
de 1.962.

as. JOSE MANDELLI FILHO  
Prefeito - Municipal .

Registre-se e publique-se

as. ANTONIO VASCONCELLOS E SOUZA  
Secretário de Administração.



Prefeitura Municipal de Erechim  
Secretaria de Administração  
COMPRIM COM O ORIGINAL  
em 17/06/1962  
Antonio Vasconcellos  
Secretário